



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM.

Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2019

Aos 18 dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, no Centro de Especialidades Odontológicas de Maracanaú, reuniram-se o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, o Prefeito de Redenção DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, o Prefeito de Barreira, ANTÔNIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA, o Prefeito de Guaiúba, MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, o Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, o Prefeito de Palmácia, DAVID CAMPOS MARTINS, o Prefeito de Pacatuba, CARLOMANO GOMES MARQUES, o Prefeito de Maranguape, JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA e a representante do Estado do Ceará, Benedita de Oliveira, nos termos do Art. 21 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú, expõem e deliberam o seguinte:

1) no tocante ao planejamento do exercício de 2020, especificamente quanto ao Contrato de Programa e à saúde financeira do CPSMM, o Presidente do Consórcio solicitou a palavra para expor que os Consórcios Públicos de Saúde foram idealizados pelo Estado do Ceará comportando uma estrutura mínima de uma Policlínica e um Centro de Especialidades Odontológicas, esclarecendo que a Policlínica é o equipamento que capta mais recursos financeiros, sendo a responsável pela manutenção do setor administrativo do Consórcio, bem como por parte das despesas do CEO. Esta é a realidade em todos os Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará em que funcionam CEO e Policlínica. Ocorre que no CPSMM somente CEO está em funcionamento, e os poucos recursos captados para o financiamento do mesmo também são utilizados para custear o setor administrativo do CPSMM, o que causa um déficit financeiro previsível, tendo em vista que, em regra, os recursos do CEO sequer conseguem suportar o seu próprio financiamento, uma vez que a ausência de reajuste dos repasses ao longo dos anos vem comprometendo o seu pleno desempenho. Considerando que o Contrato de Programa é o instrumento onde estão previstos os serviços a serem ofertados pelo CEO, é importante que o mesmo seja condizente com sua capacidade financeira já limitada. O Presidente ressaltou ainda que, em reunião realizada pela SESA junto com os Diretores dos Consórcios, no dia 29 de outubro do corrente ano, o Estado do Ceará

Yano



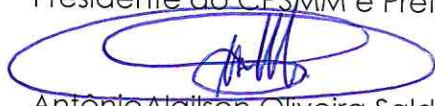
pronunciou-se acerca dos Contratos de Programa de 2020, expondo que os mesmos serão firmados mediante estudo da capacidade instalada dos equipamentos. Ocorre que o aporte financeiro atual é insuficiente para custear o CEO em sua máxima capacidade de funcionamento. Diante da explanação do Presidente do CPSMM, os membros da Assembleia deliberaram o seguinte: os serviços que serão oferecidos no contrato de programa de 2020 obedecerão a capacidade financeira do CPSMM; 2) Quanto aos serviços de produção de prótese dentária, questionado se a produção seria realizada inteiramente no CEO ou por prestadoras de serviços, o Presidente solicitou a palavra e expôs que atualmente o CEO de Maracanaú fabrica internamente as próteses dentárias totais e a parte da resina das estruturas metálicas. Certamente, tal serviço gera custos de pessoal e materiais de consumo. Para avaliar se é economicamente vantajoso para o CPSMM a manutenção do serviço internamente, ou delegá-lo para um prestador de serviços, a administração do CPSMM entrou em contato com outros consórcios públicos de saúde que prestam o serviço por meio de empresas terceirizadas, chegando-se à conclusão de que não há diferença financeira substancial entre as duas modalidades. Diante do exposto pelo Presidente do CPSMM, a Assembleia deliberou que deve-se manter os serviços de produção de prótese dentária total internamente no CEO; 03) Quanto à contratação de Cirurgião Dentista especialista no atendimento de pacientes com necessidades especiais, visando à complementação de carga horária exigida no termo de adesão à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, celebrado entre o Estado do Ceará e o Ministério da Saúde, a Assembleia deliberou que admite-se a contratação do profissional especialista quando for conveniente à administração do CPSMM, podendo inclusive realizar demissões para que seja observada a saúde financeira do CPSMM. Por fim, tendo em vista as cartas de exoneração de alguns membros da diretoria executiva, o Presidente indicou novos nomes para ocuparem aos cargos de Diretor Executivo, Procurador Jurídico e Diretor Administrador Financeiro do Consórcio, no caso Pedro Augusto Sales Fernandes para ocupar o cargo de Diretor Executivo do CPSMM, Iohana Bezerra Costa para ocupar o cargo de Procurador Jurídico do CPSMM e Nathaly Florencio Bezerra Leite para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio, sendo os nomes homologados pela Assembleia Geral. A representante do Estado do Ceará solicitou a palavra e pontuou acerca da importância da formalização dos Conselhos Fiscal e Consultivo, ante a existência de previsão estatutária. O Presidente do Consórcio solicitou a palavra e destacou que por diversas oportunidades já tentou a implementação dos Conselhos sem sucesso,

tendo em vista a ausência de quórum na forma apresentada no estatuto. Afirmou ainda que apresentará uma proposta de alteração estatutária na qual facilitará a sua formação a ser discutida na próxima Assembleia Ordinária. Por fim, o Presidente solicitou à representante do Estado diligência no sentido de acelerar a disponibilização dos contratos de programa e rateio de 2020 para assinatura pelos entes consorciados ainda em 2019.



David Santa Cruz Benevides

Presidente do CPSMM e Prefeito Municipal de Redenção



Antônio Atalson Oliveira Saldanha

Prefeito Municipal de Barreira



Marcelo de Castro Fradique Accioly

Prefeito Municipal de Guaiuba



José Firmo Camurça Neto

Prefeito Municipal de Maracanaú



David Campos Martins

Prefeito Municipal de Palmácia



Carlomano Gomes Marques

Prefeito Municipal De Pacatuba



João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva

Prefeito Municipal de Maranguape



Benedita de Oliveira

Representante do Estado do Ceará